

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 09/2014

MENSAGEM	
Nº da mensagem	555240
Mês/Ano pagamento	09/2014
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ., ORCAMENTO E GESTAO
UORG de origem	57643 - Coord-Geral Gestao de Rotinas FP-SEGEP
Assunto	Adesões de servidores feitas pela Funpresp-Exe
Motivo	Informar procedimentos relativos a adesões de servidores feitas pela Funpresp-Exe
Data de divulgação	05/09/2014
Data fim da divulgação	05/10/2014
Data/hora de cadastro	05/09/2014 12:00:52

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
<p>Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,</p> <p>Informamos que a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe está mobilizando suas equipes para atuarem junto aos órgãos e entidades da Administração Federal, para orientar os servidores acerca do Plano de Benefícios administrado pela Entidade.</p> <p>Nesse sentido, aos servidores que se interessarem em aderir ao plano de benefícios são disponibilizados os formulários para inscrição do participante, na forma prevista na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 12, de 23 de setembro de 2013. Quanto às inscrições efetivadas diretamente junto à Funpresp-Exe, a entidade vem utilizando a seguinte metodologia no que tange ao envio dos requerimentos para a homologação da área de Recursos Humanos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A Funpresp-Exe encaminhará, por intermédio do e-mail canalgercad.upag@funpresp.com.br, o requerimento digitalizado do servidor, devidamente assinado, para seu patrocinador, visando à homologação imediata da inscrição do participante. Em seguida, encaminhará o documento físico por meio de ofício, o qual deve ser arquivado na pasta funcional do servidor (conforme consta da mencionada Orientação Normativa). A data de inscrição a ser considerada para esse fim será a que constar do registro de recebimento pelo protocolo da Funpresp-Exe, conforme previsto no regulamento do Plano.2. Vale ressaltar que no presente caso o órgão ou entidade a que pertence o servidor participante não precisa encaminhar qualquer documentação à Funpresp-Exe, ao contrário do que é feito quando a adesão se dá no próprio patrocinador. <p>Atenciosamente,</p> <p>MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA</p> <p>Secretária-Adjunta de Gestão Pública</p>

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	33071
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)